



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 22, DE 20 de JANEIRO DE 2017.**

**“Nomeia servidor e dá outras providências”**

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a grande demanda de serviços jurídicos do legislativo municipal, o que gera a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, nos termos do que dispõe o Inciso IX, do artigo 37 da Constituição da República;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear **Hyuri Dias de Lima**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 157955, via contrato temporário, para exercer o cargo de Procurador da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, MG, conforme as disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimento nº 035/2014.. OK

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de janeiro de 2017.

  
**Sérgio Aroeira Braga Filho**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO / MG  
Certifico para fins de comprovação  
que esta portaria foi publicada no quadro  
de publicações em 23/01/2017  
onde permanecerá por 30 dias.